

Aprovado em 3ª Sessão Ordinária
em 22 de 08 de 2025
Presidente



Aprovado Por Unanidade

Data 22 / 08 / 2025

ASS. Presidente

REQUERIMENTO Nº 039/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NOBRES PARES,

O Vereador que este subscreve, **Tiago Matias de Souza**, Presidente desta Casa Legislativa, no pleno uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, vem, respeitosamente, perante esta Colenda Comissão, requerer a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater o tema: "**AGOSTO LILÁS E A SEGURANÇA NAS ESCOLAS: O PAPEL DO LEGISLATIVO NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**".

A presente solicitação fundamenta-se na competência desta Comissão para realizar audiências públicas, conforme o disposto no art. 34, § 2º, II da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos **arts. 34, 38 e 52, II do Regimento Interno** desta Casa.

O evento será realizado, após prévia articulação e parceria, nas dependências da Escola da Rede Estadual Vladicleiwton da Silva Menezes, localizada em nosso município, a fim de aproximar o debate da comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A proposição desta Audiência Pública se reveste de urgência e profunda relevância social, especialmente ao conectarmos duas pautas cruciais para o desenvolvimento de uma sociedade justa e segura: a campanha "Agosto Lilás" e a Segurança nas Escolas.

O "**Agosto Lilás**" é um marco histórico na luta pelos direitos das mulheres no Brasil. A campanha foi instituída em referência à sanção da **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**, a Lei Maria da Penha. O nome da lei homenageia **Maria da Penha Maia Fernandes**, que, após sofrer duas tentativas de assassinato por seu marido e ficar paraplégica, lutou incansavelmente por justiça. Sua batalha levou o Brasil a ser condenado internacionalmente por negligência, resultando na criação de uma das legislações mais importantes do mundo no combate à violência doméstica e familiar. O "**Agosto Lilás**" serve para celebrar essa conquista e reforçar a necessidade de ação contínua contra a violência de gênero.

Paralelamente, a pauta da **Segurança nas Escolas** tornou-se uma das maiores preocupações de pais, educadores e gestores públicos. A segurança no ambiente escolar deve ser compreendida de forma ampla, englobando não apenas a proteção contra a violência externa, mas

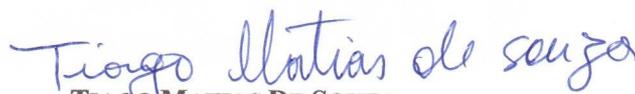
também o combate ao bullying, à discriminação e a promoção de uma cultura de paz e saúde mental entre os alunos e profissionais da educação. Uma escola segura é aquela que garante a integridade física, psicológica e emocional de toda a comunidade escolar.

A intersecção entre estas duas pautas é direta e inegável. A violência de gênero, combatida pelo Agosto Lilás, é um fenômeno estrutural que reverbera no ambiente escolar, seja por meio do bullying, do assédio ou de relacionamentos abusivos entre jovens. Além disso, a escola é um espaço estratégico para a identificação de crianças e adolescentes que vivenciam a violência doméstica em seus lares. Promover a educação para a igualdade de gênero e o respeito mútuo, pilares do Agosto Lilás, é uma das mais eficazes ferramentas de prevenção primária à violência, contribuindo diretamente para um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.

Esta Casa Legislativa tem o dever de liderar essa discussão. A audiência pública permitirá reunir estudantes, pais, educadores, conselheiros tutelares, profissionais da segurança pública, da saúde e da assistência social para, juntos, construirmos propostas efetivas que abordem tanto a violência de gênero quanto a segurança integral de nossas escolas. O objetivo é fortalecer a rede de proteção, fomentar políticas públicas municipais e definir o papel dos vereadores na fiscalização e na criação de leis que garantam um futuro mais seguro e igualitário para todos.

Diante do exposto, e ciente da sensibilidade e da competência dos nobres pares desta Comissão para com a pauta, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2025.


TIAGO MATIAS DE SOUZA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Cedro